



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 – Edição 634– Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama em exercício, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para Revisão de 3.500 horas do veículo Versa Nissan, placa IZY8A94 da Secretaria de Saúde. A empresa contratada foi **NISSEI VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.166.241/0003-90, no valor de **R\$ 2.727,82 (dois mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos)** com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 17 de dezembro de 2025.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para serviços de suporte técnico e apoio administrativo presencial na área de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Ibarama-RS. A empresa que prestará o serviço será **ADSUSMUS SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA** - CNPJ nº 51.603.518/0001-50, no valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 – Edição 634– Lei 2.325/2019

de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** mensais, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 17 de dezembro de 2025.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal